



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 091, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão Paritária que irá construir o Edital de Consulta Pública para Gestor/a e Vice-Gestor/a da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §1º do artigo 6º da Lei Municipal Nº 2.013, de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Paritária que irá construir o Edital de Consulta Pública para Gestor/a e Vice-Gestor/a da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão Paritária de que trata o Art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

I - 03 (três) representantes da Secretaria de Educação do Município:

a) Titular: Zélia Helena de Souza Simões

Suplente: Lalesca Moreira da Paixão

b) Titular: Solange Santana Santos

Suplente: Maria Helena Silva de Santana

c) Titular: Índia Clara Santana Nascimento

Suplente: Vaneska Damaceno Alves Figueiredo

II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Marcos Fellipe Costa Marques

Suplente: Júlia Jesus de Almeida

III - 01 (um) Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

a) Titular: Rafael Henrique Costa Santos de Jesus



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Suplente: Marta Magali Lima Longuinho

IV - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da rede Pública Municipal de Lauro de Freitas – ASPROLF:

a) Titular: Valdir dos Santos Silva

Suplente: Washington Luís de Andrade Cardoso Junior

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de agosto de 2024.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se

Rosângela Santos Souza

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais